



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Prestação de Contas – Exercício de 2025

FERRFIS – Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária e de Implementação da Justiça Itinerante no Estado do Acre

A **Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN)** do **Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC)**, com base nas atribuições previstas na Resolução TJAC nº 255/2021, apresenta este Certificado de Auditoria sobre os atos de gestão praticados no âmbito do **FERRFIS – Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária e de Implementação da Justiça Itinerante no Estado do Acre**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Os exames realizados mostraram que os procedimentos adotados na execução orçamentária, financeira e patrimonial do **FERRFIS** permitiram que os objetivos propostos para o exercício de 2025 fossem alcançados. Não foram encontrados fatos que comprometam a gestão dos recursos quanto à economia, eficiência e eficácia, nem quanto ao cumprimento das leis e normas a que a unidade está vinculada.

Diante disso, esta Assessoria de Auditoria Interna emite o presente **CERTIFICADO** para atestar que esses recursos representam adequadamente e com fidedignidade os fatos ocorridos no exercício, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sobre a gestão dos responsáveis pela Prestação de Contas do exercício de 2025, no âmbito do **FERRFIS – Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária e de Implementação da Justiça Itinerante no Estado do Acre**, opinando pela regularidade dos atos praticados no período.

É o que certificamos.

Rio Branco/AC, 30 de março de 2026.

Rodrigo Roesler
Auditor Chefe

Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN/TJAC